

BANCO MÚLTIPLO

Auditoria de banco *múltiplo* quando é obrigatória

Auditoria de banco múltiplo: quando é obrigatória, o que inclui, prazo, o que faz o custo variar e como escolher o auditor da instituição.

NORMA BASE

Resolucao CMN 4.910/2021

PÚBLICO

Diretoria e comite de
auditoria de bancos
múltiplos

EDIÇÃO

Edicao 2026

DATA

Agosto de 2026

Auditoria de banco múltiplo é obrigatória porque o banco múltiplo é instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central, e toda instituição sob o BCB tem as suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente. O banco múltiplo é o formato mais comum do sistema bancário brasileiro: reúne, numa só instituição, pelo menos duas carteiras entre a comercial, a de investimento, a de crédito imobiliário, a de crédito, financiamento e investimento e a de arrendamento mercantil, sendo a comercial ou a de investimento obrigatória. Esse desenho de várias carteiras dentro da mesma pessoa jurídica é o que define o escopo do trabalho de auditoria, e é isso que este texto explica para quem precisa contratar.

Se o seu banco múltiplo está revisando o auditor, se prepara para o encerramento anual ou passou por crescimento de carteira ou por reorganização societária, a auditoria independente da MERC atua exatamente nesse perfil de instituição financeira com múltiplas carteiras regulada pelo BCB. O banco múltiplo não se confunde com o banco comercial puro nem com o banco de investimento puro: ele pode operar as funções de vários deles ao mesmo tempo, o que amplia o campo de exame. Antes de tratar de prazo e custo, vale entender quando o trabalho é exigido e por quem.

BANCO MÚLTIPLO

Quando a auditoria é obrigatória e quem exige

A exigência não é opcional. Como instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central, o banco múltiplo está sujeito à regulação de auditoria independente das instituições financeiras, consolidada na Resolução CMN nº 4.910/2021. A norma determina que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente registrado na CVM e habilitado a atuar perante instituições autorizadas pelo BCB, com relatório emitido dentro do prazo regulatório após a divulgação. O banco múltiplo é regido, quanto à sua constituição e ao seu funcionamento, pelas normas do Conselho Monetário Nacional e do BCB que estruturam o formato de várias carteiras.

Quem exige o trabalho, portanto, é o próprio arcabouço do BCB, e a auditoria não é uma formalidade administrativa: é condição de regularidade da instituição perante o supervisor. Além da auditoria das demonstrações, o banco múltiplo se sujeita a exigências associadas de comitê de auditoria e de rodízio do auditor conforme o seu porte e a sua classificação, o que reforça a governança do processo. A revisão de controles internos e governança atende diretamente a essa camada, que caminha ao lado da auditoria das demonstrações.

AUDITORIA

O que o trabalho inclui na prática

A auditoria de um banco múltiplo tem um traço que a distingue: ela precisa cobrir as várias carteiras que a instituição opera, cada uma com o seu risco e o seu tratamento contábil. Na carteira comercial e de crédito, o centro é a recuperabilidade das operações sob o modelo de perdas esperadas do padrão contábil do BCB, com a classificação em estágios e a avaliação das garantias. Na carteira de investimento e na tesouraria, o foco passa para os instrumentos financeiros mensurados a valor justo, com a hierarquia de mensuração e a marcação a mercado. Na carteira de arrendamento mercantil, entram o reconhecimento e a mensuração dos contratos de leasing.

Somam-se a isso a adequação de capital e o cumprimento dos limites prudenciais, que num banco múltiplo consolidam os riscos das diferentes carteiras; os controles internos e de tecnologia da informação, que sustentam um volume alto de operações de naturezas distintas; a prevenção à lavagem de dinheiro; as transações com partes relacionadas; e a segregação entre o patrimônio da instituição e os recursos de clientes e de fundos administrados. Essa combinação de carteiras heterogêneas dentro da mesma instituição é o que torna a auditoria de um banco múltiplo mais ampla do que a de uma instituição de carteira única, e o que exige experiência específica em instituição financeira.

BCB

Prazo típico e o que o cliente precisa entregar

O prazo depende do número e do tamanho das carteiras e da maturidade dos controles, mas o trabalho costuma se organizar em duas etapas: uma fase de planejamento e testes de controle ao longo do exercício, e uma fase de encerramento sobre as demonstrações anuais. O relatório final precisa estar pronto dentro do prazo regulatório após a divulgação das demonstrações, o que impõe disciplina de calendário, sobretudo numa instituição com várias frentes a examinar.

Para que o prazo se cumpra, o cliente precisa entregar, entre outros itens: a base analítica de cada carteira com a classificação de risco, os parâmetros e a memória de cálculo do modelo de perdas esperadas, a carteira de tesouraria com a hierarquia de valor justo, os cálculos de capital e limites prudenciais consolidados, as políticas e evidências de controles internos, o material de prevenção à lavagem de dinheiro e o mapeamento de partes relacionadas. Quanto mais organizada a documentação de cada carteira, mais curto e mais barato o trabalho.

ESCOPO

O que faz o custo variar

Não existe preço fechado de auditoria de banco múltiplo, e desconfie de quem oferece um antes de conhecer a instituição. O honorário se forma a partir de fatores objetivos, que valem mais como critério do que como número. A tabela abaixo resume os principais.

P	A
Número de carteiras operadas	Duas carteiras com operações homogêneas
Tamanho e complexidade da carteira de crédito	Carteira concentrada e de perfil homogêneo
Peso da tesouraria e do valor justo	Instrumentos líquidos de nível 1
Maturidade dos controles internos e de TI	Controles testados e documentados
Estrutura societária e fundos administrados	Instituição isolada, sem administração de terceiros

CONTRATAÇÃO

Como escolher o auditor

O critério mais importante é verificável: o auditor precisa estar registrado na CVM e habilitado a atuar perante instituições autorizadas pelo BCB. Sem isso, o relatório não serve ao propósito regulatório. A partir daí, três critérios separam quem entende de banco múltiplo de quem faz auditoria genérica: experiência comprovada com o modelo de perdas esperadas do padrão do BCB aplicado a mais de uma carteira; domínio da mensuração a valor justo da tesouraria; e capacidade de conduzir a segregação entre patrimônio da instituição e recursos de terceiros administrados. Peça referências de trabalhos em instituições financeiras com múltiplas carteiras, não apenas em empresas comerciais.

Um segundo critério é a estrutura da equipe e o cumprimento das exigências de rodízio e de independência aplicáveis à instituição conforme o seu porte. Um terceiro é a capacidade de sustentar o trabalho em inspeção do supervisor: a auditoria de um banco múltiplo precisa deixar uma trilha de evidência e de revisão que resista ao escrutínio do BCB.

BANCO MÚLTIPLO

O que acontece se não fizer

Deixar de auditar as demonstrações, ou contratar auditor não habilitado, coloca a instituição em situação irregular perante o Banco Central. As consequências vão de exigências e prazos de regularização a sanções e restrições, além do dano de reputação junto a investidores, contrapartes e ao próprio supervisor. Num banco múltiplo, que capta recursos e opera crédito, a irregularidade na auditoria afeta a confiança de todo o ecossistema que depende da instituição. A auditoria independente é condição de funcionamento, não um item que se posterga.

Se o seu banco múltiplo precisa contratar ou revisar o auditor, fale com a MERC pelo nosso contato. Avaliamos o perfil das carteiras, o calendário do encerramento e o que o trabalho exige antes de qualquer proposta.

AUDITORIA

Perguntas frequentes

PRÓXIMO PASSO

Do requisito ao *teste* que o sustenta.

A MERC é firma de auditoria independente registrada na CVM, especializada em mercado financeiro. Estruturamos o trabalho do diagnóstico a evidência: leitura do requisito, desenho dos testes, trilha de auditoria e o relatório que sustenta a conclusão. Fale com a equipe pelo canal de contato.

SITE	www.mercgroup.com.br
CONTEÚDO	www.mercgroup.com.br/insights
E-MAIL	contato@mercgroup.com.br
TELEFONE	+55 11 98196 1447

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.